



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 292  
Do Processo nº 2011-0.039.317-6

Em 02 /10/15

  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.039.317-6  
INTERESSADO: CMA - CONSULTORIA, METODOS, ASSESSORIA E  
MERCANTIL S/A  
LOCAL: Rua Prof. Filadelfo de Azevedo, nº 712  
SQL: 299.023.0101-9  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**DESPACHO/CEUSO/312/2015**

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 1263ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.I do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado no prazo regulamentar;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subseqüentes.

 / outubro / 2015



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/625/15/lgm.